



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

*Acolho o presente parecer
jurídico.*

*Prossiga-se.
Providências legais.*


Parecer Jurídico E-19.08.2024.


Dr. Artur Arnildo Ludwig
Prefeito Municipal

Após análise da documentação encaminhada, esta Assessoria Jurídica ratifica os termos do Edital do Processo Licitatório nº 14/2024, na modalidade Concorrência Eletrônica, tendo por objeto: "Contratação de empresa sob regime de empreitada global para a construção de uma rua coberta metálica na Rua Paul Harris, adjacente à Praça Florinaldo Rohde", a ser realizado no dia 02 de setembro de 2024.

Consideramos respeitados os preceitos da Lei nº 14.133/21 e atendidos os princípios jurídicos da Administração Pública.

Paraíso do Sul, 19 de agosto de 2024.


Delano Ivan Schott Karsburg
OAB/RS 57.958

Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul/RS.